

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90010/202
PROCESSO Nº 007987/2025 - SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 90010/2025, oriundo do Processo nº 007987/2025-SMSA, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE IV – UBS ASA BRANCA, NO BAIRRO ASA BRANCA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, cuja vencedora do item 1 foi a empresa MCA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 07.827.407/0001-36, pelo valor total de R\$ 5.207.736,63 (cinco milhões, duzentos e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos).

Boa Vista – RR, 18 de setembro de 2025.

Marcelo Zeitouné
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90043/2024
Processo nº 017452/2024 – SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pelas empresas GEO MINE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA e MB CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC e parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, julga IMPROCEDENTES os recursos apresentados. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos, a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema www.gov.br/compras.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90111/2025
Processo nº 012223/2025 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 200/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6327, de 09/04/2025, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de Esclarecimento ao Edital, solicitado pela empresa SOLLIEVO ASSESSORIA & CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA, o mesmo foi respondido tempestivamente pela Secretaria Municipal de Saúde – SMSA. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov.br a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Beatriz da Conceição Bezerra
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SMCT, demandante do Processo Administrativo nº. 027832/2025 – SMCT, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para a inscrição de 1 (um) servidor da Prefeitura Municipal de Boa Vista – PMBV no 12º Encontro Nacional de Obras Públicas (ENOP), a ser realizado nos dias 22 a 25 de setembro de 2025 em Brasília, em favor da empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA CNPJ: 13.859.951/0001-62, pelo valor total de R\$ 6.390,00 (seis mil, trezentos e noventa reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 0229 – SMCT, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo senhor Secretário Municipal de Controle e Transparência.

Boa Vista, 18 de setembro de 2025.

Leonardo Paradelá Ferreira
Secretário Municipal de Controle e Transparência

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2207/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 1.406/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Keila da Silva, Analista, Especialidade: Enfermeira, Matrícula nº 953947, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 18 de agosto de 2023, conforme o Processo nº 022008/2023.

Boa Vista - RR, em 17 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2208/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Denis Yaneth Larios Jimenez, Analista Municipal/Médica Anestesiologista, Matrícula nº 29524, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90 dias, sendo 45 dias referente ao primeiro quinquênio e 45 dias referente segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 15/9/2025 a 14/10/2025; 22/10/2025 a 20/11/2025 e 2/1/2026 a 31/1/2026, conforme o Processo nº 021564/2025.

Boa Vista - RR, em 17 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas